



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Homologação e Adjudicação – Tomada de Preços Nº 014/2019.
- Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial SRP Nº 021/2019.
- Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial SRP Nº 032/2019.
- Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial SRP Nº 033/2019.
- Ata da Reunião para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Apresentados à Tomada de Preços Nº 014/2019.
- Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 015/2019.
- Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 032/2019.
- Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 033/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações/Adjudicações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Presidente e demais membros da CPL, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 165/2019. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reforma do Complexo Esportivo José Miranda, no município de Barra do Rocha, em conformidade com planilha orçamentária disposta em Anexo do Edital, em favor da empresa, que apresentou o melhor preço, conforme a seguir:

E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79, apresentou a melhor proposta com o valor global de **R\$ 52.403,32 (cinquenta e dois mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital TP-014/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 03 de janeiro de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R1G1UNDHMAZL5BRVWO5BRA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 132/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2019, cujo objeto é a Contratação por Registro de Preços para aquisição de material de expediente, para atender a demanda das diversas secretarias, conforme especificações no anexo I, do edital, em favor das empresas:

J G Martins de Ipiáú – ME, CNPJ nº 23.454.601/0001-70, vencedora do **Lote I** com o valor de **R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**, **Lote II** com o valor de **R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)**, **Lote IV** com o valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, **Lote V** com o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** e **Lote VI** com o valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** e a empresa **Silvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45**, vencedora do **Lote III** com o valor de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima mencionado, as quais passam a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-021/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeitas às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 02 de janeiro de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R1G1UNDHMAZL5BRVWO5BRA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 173/2019. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 032/2019, cujo objeto é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital, em favor da empresa, que apresentou os melhores preços, conforme a seguir:

Edilson Lucas da Silva 62579037500, CNPJ nº: 22.359.199/0001-81, com o valor global de **R\$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos e setenta reais)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-032/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 02 de janeiro de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R1G1UNDHMAZL5BRVWO5BRA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 176/2019. Modalidade: PREGÃO SRP nº 033/2019, cujo objeto é a Contratação por Registro de Preços de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, para fornecer Urnas Funerárias, Capelas, Vestimentas e Translado para Pessoas Carentes do Município de Barra do Rocha, conforme anexo I do edital, em favor da empresa, que apresentou os melhores preços, conforme a seguir:

Mais Pax regional Serviços Funerários de Jequié Eireli, CNPJ nº: 16.754.808/0001-02, vencedora do Lote I, com o valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP-033/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita-a às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

BARRA DO ROCHA-BA, 02 de janeiro de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Atas



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

1/2

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2019.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reforma do Complexo Esportivo José Miranda, no município de Barra do Rocha, em conformidade com planilha orçamentária disposta em Anexo do Edital.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove às nove horas e vinte e cinco minutos, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 13/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos senhores, Marcelo de Oliveira Lima, e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira e Sr. Lauro Elísio Fontes Medrado (suplente), para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação e propostas referentes à licitação Tomada de Preços n.º 014/2019, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Reforma do Complexo Esportivo José Miranda, no município de Barra do Rocha, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, de entrega do edital e seus anexos conforme cópias de e-mail e no endereço eletrônico www.barradorocha.ba.io.org.br, as seguintes empresas: **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80; M Pinheiro Construções e Serviços Ltda. - ME, CNPJ 06.096.502/0001-44; SPAC – Construtora Ltda. - EPP, CNPJ nº 08.204.498/0001-16; Construtora CDM Ltda. – ME, CNPJ nº 14.688.087/0001-46; E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79 e GA Construções, Projetos e Assessoria EIRELI, CNPJ nº 29.539.193/0001-35.**

Declarada aberta a sessão foi recebido os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes: **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. Domingos Calixto dos Santos, portador do RG n.º 09.778.380-30 SSP-BA; **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, representada neste ato pelo Sr. Luiz Cristian Santos Batista, portador do RG nº 16.218.406-97 SSP/BA e **GA Construções, Projetos e Assessoria EIRELI, CNPJ nº 29.539.193/0001-35**, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. Antônio Eduardo Fernandes Costa, portador do RG n.º 00.755.846-54 SSP-BA.

As empresas que apresentaram Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme item 6.2 do edital, foram: **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80; E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79; GA Construções, Projetos e Assessoria EIRELI, CNPJ nº 29.539.193/0001-35.**

Após o credenciamento, verificou-se que as empresas estavam aptas, cumprindo as exigências do edital. As licitantes nada tiveram que reclamar, e declararam abrir mão do prazo de recurso, encerrada assim a fase de Credenciamento. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope “A” – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pelas licitantes presentes e pelos Membros da Comissão. Após análise criteriosa de toda documentação apresentada, a Comissão declarou habilitadas as empresas presentes ao certame, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. As licitantes nada tiveram que reclamar e declararam abrir mão do prazo de recurso referente aos documentos de habilitação, encerrando-se assim a fase de habilitação preliminar. Toda a documentação apresentada foi rubricada pela CPL.

Em seguida o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da comissão, procederam a abertura dos envelopes “B” – Propostas de Preços para a sua devida leitura. Após a leitura do conteúdo das propostas, estas, foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Levando em consideração os critérios objetivos definidos no Edital, verificou-se que a empresa, **Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, CNPJ Nº 13.199.990/0001-80**, apresentou o valor global de R\$ 53.944,60 (Cinquenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, apresentou o valor global de R\$ 52.403,32 (cinquenta e dois mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos) e **GA Construções, Projetos e Assessoria EIRELI, CNPJ nº 29.539.193/0001-35**, apresentou o valor global de R\$ 53.956,71 (Cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). A empresa que apresentou a menor proposta foi: **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, com o valor global de R\$ 52.403,32 (cinquenta e dois mil quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos). Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da empresa,

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



2/2

PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME, alega que o preço apresentado pela empresa **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME**, encontra-se inexequível, pois está abaixo dos setenta por cento do valor global da licitação, bem como também, encontra-se abaixo da soma média aritmética dos valores das propostas classificadas acima de cinquenta por cento do valor orçado pela administração, solicitando, portanto, a sua desclassificação. Em sua defesa o representante da empresa **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME**, alega que a empresa possui experiência em trabalhos construtivos em quadra esportiva, dispõe ainda de equipamentos com guas, andaimes, compressores e pintores profissionais treinados para este tipo de atividade, também possui caminhões com sexto aéreo que por si representa o maior custo com a locação deste equipamento, desta forma podemos reduzir a nossa margem de lucro em relação as demais empresas presentes e também alega que existem situações que o inexequível pode variar de empresa para empresa dependendo da sua situação patrimonial. Conforme entendimento do TCU, a desclassificação não deve ser automática em tal situação, nos termos da Súmula nº 262: "o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta". Este Presidente, faculta ao licitante **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME**, o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação. Ficando avisado a todos os presentes, que após análise e decisão, será publicado no diário oficial o resultado final da fase de proposta de preços, e que a partir da data de publicação começa a contar o prazo para possíveis recursos. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 11:40 e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 06 de dezembro de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente

Jailson do Nascimento
Braga de Oliveira
Membro

Lauro Elísio Fontes Medrado
Membro

E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME
Licitante

GA Construções, Projetos e Assessoria EIRELI
Licitante

Paraíso Materiais e Construtora Ltda. – ME
Licitante

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R1G1UNDHMAZL5BRVWO5BRA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. Jean Carlos Souza Garcia e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 2.444/2017 do dia 02 de janeiro de 2017, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 015/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, para diversas secretarias, conforme especificação no anexo I do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme retirada de edital e seus anexos, através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo, as seguintes empresas: **Manoel Marinho dos Santos - ME, CNPJ nº: 26.675.745/0001-44; Valdice dos Santos Eça de Brito – EPP - CNPJ: 02.095.499/0001-93; Papel Mix Comércio e Serviços de Ipiaú Eireli – EPP, CNPJ nº: 17.117.427/0001-77 e Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45.**

Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se a presença das seguintes empresas: **Manoel Marinho dos Santos - ME, CNPJ nº: 26.675.745/0001-44**, representada neste ato pela Sra. Márcia Alves Santos, portadora do RG nº 07.411.788-26 SSP-BA; **Valdice dos Santos Eça de Brito – EPP, CNPJ: 02.095.499/0001-93**, representada neste ato pelo Sr. Moacyr Fontes de Brito, portador do RG n.º 05.218.911-24 SSP-BA, **Papel Mix Comércio e Serviços de Ipiaú Eireli – EPP, CNPJ nº: 17.117.427/0001-77**, representada neste ato pelo Sr. Antônio Guedes Martins, portador do RG n.º 03.420.042-80 SSP-BA e a empresa **Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45**, representada neste ato pelo Sr. Givalton Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03.075.170-55 SSP/BA. informa ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas as empresas acima compareceram à sessão.

As empresas que apresentaram Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme edital, foram: **Manoel Marinho dos Santos - ME, CNPJ nº: 26.675.745/0001-44; Valdice dos Santos Eça de Brito – EPP, CNPJ: 02.095.499/0001-93; Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45 e Papel Mix Comércio e Serviços de Ipiaú Eireli – EPP, CNPJ nº: 17.117.427/0001-77.**

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial Por Registro de Preço n.º 015/2018, foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta apresentados pelas licitantes.

Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da empresa **Papel Mix Comércio e Serviços de Ipiaú Eireli – EPP, CNPJ nº: 17.117.427/0001-77**, alega que as empresas: **Manoel Marinho dos Santos - ME, CNPJ nº: 26.675.745/0001-44** e **Valdice dos Santos Eça de Brito – EPP, CNPJ: 02.095.499/0001-93**, deixaram de cumprir com as normas editalícias, pois em suas propostas de preços, em vários itens nos Lotes: I, II, III e IV, ou seja em todos os lotes, as marcas apresentadas não atendem às especificações do Edital, e ainda que a empresa **Manoel Marinho dos Santos - ME, CNPJ nº: 26.675.745/0001-44**, no lote I, itens 65, 66, 75 e 76, cotou o preço de unidade, quando no edital pede que seja cotado o preço por caixa, o que interfere no valor global do lote e no comparativo com as empresas, solicitando assim, a desclassificação das propostas, para todos os lotes, das referidas empresas. O representante da empresa **Valdice dos Santos Eça de Brito – EPP, CNPJ: 02.095.499/0001-93**, alega em sua defesa que deveria ser analisado o princípio da economicidade, pois seria mais vantajoso para o município manter a sua proposta e que as marcas apresentadas pela sua empresa atendem quanto à qualidade.

O Pregoeiro valendo-se dos princípios da razoabilidade e isonomia decide suspender a sessão, devido ao grande número de questionamentos, para que seja efetivada diligência e uma análise detalhada dos questionamentos feitos pelos representantes das empresas participantes do certame. Ficando avisado a todos os presentes, que após análise e decisão técnica e jurídica, serão comunicados do resultado da análise dos questionamentos ora

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha-Ba – Cep. 45560-000 - CNPJ-14.234.850/0001-69 TEL- (73)3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

apresentados com relação às propostas de preços e convocação para prosseguimento da sessão para a fase de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro e posterior abertura dos envelopes de habilitação. Os envelopes referentes à Habilitação ficam lacrados em poder da comissão, com os vistos das licitantes.

Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 12:45h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 22 de março de 2018.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

Jean Carlos Souza Garcia
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

Manoel Marinho dos Santos - ME
Proponente

Papel Mix Comércio e Serviços de Ipiáú Eireli – EPP
Proponente

Valdice dos Santos Eça de Brito – EPP
Proponente

Sílvia Regina dos Santos Paranhos - ME
Proponente



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. José Robson Oliveira e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 032/2019, que tem por objeto Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital.

Adquiriu o edital para participar do referido processo, conforme recibo de entrega de edital e seus anexos, a seguinte empresa: **Edilson Lucas da Silva 62579037500, CNPJ nº: 22.359.199/0001-81.**

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceu a empresa: **Edilson Lucas da Silva 62579037500, CNPJ nº: 22.359.199/0001-81**, representada neste ato pelo Sr. Edilson Lucas da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.514.054-08 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas a empresa acima compareceu à sessão.

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial SRP n.º 032/2019, foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pela licitante. A proponente foi convidada a negociar com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

Lote I - Proposta Inicial:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$/Unit	R\$/Total
01	40	UN	CONCERTO DE PNEU MOTOCICLETA ARO - 17, 18, 19, 21	12,00	480,00
02	100	UN	CONCERTO DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	12,00	1.200,00
03	100	UN	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	15,00	1.500,00
04	50	UN	CONCERTO DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	30,00	1.500,00
05	50	UN	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	30,00	1.500,00
06	100	UN	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1000/20	30,00	3.000,00
07	50	UN	CONCERTO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 17,5X25(12 LONAS)	50,00	2.500,00
08	50	UN	CONCERTO DE PNEU MOTONIVELADORA	50,00	2.500,00
09	30	UN	MONTAGEM DE PNEU MOTOCICLETA ARO - 17, 18, 19, 21	7,00	210,00
10	80	UN	MONTAGEM DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	12,00	960,00

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

11	40	UN	MONTAGEM DE PNEU MOTONIVELADORA	50,00	2.000,00
12	20	UN	MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	30,00	600,00
13	60	UN	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	30,00	1.800,00
14	60	UN	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1000/20	35,00	2.100,00
15	10	UN	MONTAGEM DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 17,5X25(12 LONAS)	50,00	500,00
16	50	UN	RODÍZIO DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	7,00	350,00
17	20	UN	RODÍZIO DE PNEU MOTONIVELADORA	7,00	140,00
18	40	UN	RODÍZIO DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	30,00	1.200,00
19	50	UN	RODÍZIO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	25,00	1.250,00
20	50	UN	RODÍZIO DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/22	25,00	1.250,00
21	30	UN	RODÍZIO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 17,5X25 (12 LONAS)	25,00	750,00
VALOR TOTAL R\$					27.290,00

Questionado por este pregoeiro sobre a possibilidade de redução deste valor, o representante argumentou que os referidos valores estão dentro da realidade do mercado e, portanto, gostaria de mantê-los. Este pregoeiro de posse do valor de referência, pesquisado no mercado, lembrou à licitante que a modalidade Pregão é caracterizada pela disputa entre os participantes, neste caso só tem uma empresa, e que a negociação e possível redução deve acontecer. Após análise e considerações, o representante, refez os cálculos e reduziu nos preços da proposta inicial, obtendo-se os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

Após negociação com o pregoeiro, apurou-se o seguinte resultado:

Lote I - Proposta Final:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	R\$/Unit	R\$/Total
01	40	UN	CONserto DE PNEU MOTOCICLETA ARO - 17, 18, 19, 21	8,00	320,00
02	100	UN	CONserto DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	10,00	1.000,00
03	100	UN	CONserto DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	13,00	1.300,00
04	50	UN	CONserto DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	25,00	1.250,00
05	50	UN	CONserto DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	25,00	1.250,00
06	100	UN	CONserto DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1000/20	20,00	2.000,00
07	50	UN	CONserto DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 17,5X25(12 LONAS)	40,00	2.000,00
08	50	UN	CONserto DE PNEU MOTONIVELADORA	40,00	2.000,00
09	30	UN	MONTAGEM DE PNEU MOTOCICLETA ARO - 17, 18, 19, 21	5,00	150,00
10	80	UN	MONTAGEM DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	10,00	800,00
11	40	UN	MONTAGEM DE PNEU MOTONIVELADORA	30,00	1.200,00

2

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

12	20	UN	MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	15,00	300,00
13	60	UN	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	15,00	900,00
14	60	UN	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1000/20	15,00	900,00
15	10	UN	MONTAGEM DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 17,5X25(12 LONAS)	40,00	400,00
16	50	UN	RODÍZIO DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	8,00	400,00
17	20	UN	RODÍZIO DE PNEU MOTONIVELADORA	25,00	500,00
18	40	UN	RODÍZIO DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	15,00	600,00
19	50	UN	RODÍZIO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	20,00	1.000,00
20	50	UN	RODÍZIO DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/22	20,00	1.000,00
21	30	UN	RODÍZIO DE PNEU PÁ CARREGADEIRA 17,5X25 (12 LONAS)	40,00	1.200,00
VALOR TOTAL R\$					20.470,00

Encerrada a etapa de negociação, apurou-se o valor global para o **Lote I** de **R\$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos e setenta reais)**. Após, foi aberto o envelope de habilitação e verificada a regularidade da empresa **Edilson Lucas da Silva 62579037500, CNPJ nº: 22.359.199/0001-81**, considerada habilitada nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhores preços, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Fica acertado entre as partes o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da nova proposta em original.

Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 10:35h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelo proponente presente.

Barra do Rocha-Ba, 20 de dezembro de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

Edilson Lucas da Silva 62579037500
Proponente



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. Lauro Elísio Fontes Medrado (suplente) e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 033/2019, que tem por objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, para fornecer Urnas Funerárias, Capelas, Vestimentas e Traslado para Pessoas Carentes do Município de Barra do Rocha, CONFORME ANEXO I.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme protocolo de entrega de edital e seus anexos e através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo as seguintes empresas: **Jaime A da Silva Eireli - ME, CNPJ nº: 12.926.741/0001-87 e Mais Pax regional Serviços Funerários de Jequié Eireli, CNPJ nº: 16.754.808/0001-02.**

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceu a empresa: **Mais Pax regional Serviços Funerários de Jequié Eireli, CNPJ nº: 16.754.808/0001-02**, representada neste ato pelo Sr. Deraldo Alves Pires, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03.033.996-00 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas a empresa acima compareceu à sessão.

A empresa: **Mais Pax regional Serviços Funerários de Jequié Eireli, CNPJ nº: 16.754.808/0001-02**, apresentou o anexo VI do Edital, declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). Visando beneficiar-se desta condição conforme item 5.1.4.4 do Edital e Lei 123/06,

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial SRP n.º 033/2019, foram recebidos os envelopes contendo a proposta e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pela licitante. A proponente foi convidada pelo pregoeiro a ofertar lances verbais e/ou negociar com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

LOTE I

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4
Mais Pax regional Serviços Funerários de Jequié Eireli	179.800,00	Classificada	175.000,00	165.000,00	145.000,00	140.000,00

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANÇE 5	LANÇE 6	LANÇE 7	LANÇE 8	LANÇE 9	Em Negociação com o Pregoeiro
Mais Pax regional Serviços Funerários de Jequié Eireli	135.000,00	130.000,00	128.000,00	125.000,00	120.000,00	119.000,00

O licitante ofertou o lance final para o Lote de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Questionado por este pregoeiro sobre a possibilidade de redução deste valor, o representante argumentou que os referidos valores estão dentro da realidade do mercado e, portanto, gostaria de mantê-los. Este pregoeiro de posse do valor de referência, pesquisado no mercado, lembrou à licitante que a modalidade Pregão é caracterizada pela disputa entre os participantes, neste caso só tem uma empresa participando do certame, e que a negociação e possível redução deve acontecer. Após análise e considerações, o representante, refez os cálculos e aceitou baixar para **R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do Lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Em Negociação com o Pregoeiro



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o seguinte preço para o respectivo Lote, conforme resultado a seguir e planilha de lances acima:

Mais Pax regional Serviços Funerários de Jequié Eireli, CNPJ nº: 16.754.808/0001-02, vencedora do Lote I, com o valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação e verificada a regularidade da empresa **Mais Pax regional Serviços Funerários de Jequié Eireli, CNPJ nº: 16.754.808/0001-02**, baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhores preços, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. O pregoeiro concede um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da proposta reformulada, com os novos valores, sob pena de decair do direito à contratação. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 10:20h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelo proponente presente.

Barra do Rocha-Ba, 27 de dezembro de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

Lauro Elísio Fontes Medrado
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de Oliveira
Equipe de Apoio

Mais Pax regional Serviços Funerários de Jequié Eireli
Licitante